

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2017 - CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida ordinariamente na sede do CAU/SC em Florianópolis/SC, no dia 07 do mês de julho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando ser fundamental compartilhar com os profissionais as experiências vivenciadas pela Comissão envolvendo o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, em especial a prática da infração de “reserva técnica”;

Considerando a aprovação, por esta Comissão (Deliberações nº 19/2016, nº 1/2017 e nº 07/2017), do projeto “Mudança de paradigma na atuação do arquiteto e urbanista” (cujo nome inicial era “Ética na Prática Profissional”);

Considerando o sucesso do evento realizado em Florianópolis em 11/05/2017 no âmbito do projeto “Mudança de paradigma na atuação do arquiteto e urbanista” e o interesse em replicá-lo em outras regiões do Estado;

Considerando as limitações orçamentárias, estruturais e administrativas da Comissão para replicar o evento “Mudança de paradigma na atuação do arquiteto e urbanista” realizado em Florianópolis em outras regiões do Estado ainda neste ano de 2017;

Considerando que o assessor do Conselho Diretor, Jaime Chaves, comunicou informalmente que poderiam ser disponibilizados até R\$10.000,00 (dez mil reais) para a CED/SC replicar o evento “Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista”, conforme solicitação da Comissão (Deliberação nº 11/2017);

**DELIBEROU por unanimidade de votos:**

1 – Realizar o evento “Mudança de paradigma na atuação do arquiteto e urbanista” em Balneário Camboriú, no dia 24/08/2017, das 18h30 às 21h30, com a seguinte programação:

- 18h30 – credenciamento e café de boas vindas;
- 19h00 – apresentação da CED/SC e apresentação teatral sobre faltas éticas;
- 20h00 – “talk show” sobre reserva técnica”;
- 21h30 – encerramento;

2 – Observar as previsões das Deliberações da CED/SC sobre o evento (Deliberações nº nº 1/2017 e nº 07/2017) e do plano de ação do projeto (Anexo 1, Deliberação nº



01/2017), bem como as características do evento que foi realizado em Florianópolis no dia 11/05/2017, com as ressalvas eventualmente feitas nesta Deliberação;

3 – Solicitar ao conselheiro da CED/SC Carlos Alberto Barbosa que verifique a possibilidade de a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI disponibilizar, de forma gratuita, auditório para a realização do evento;

4 – Contratar a Companhia de Teatro Vanguarda para, durante o encontro, replicar as esquetes teatrais já apresentadas no evento realizado em Florianópolis, desde que a Companhia mantenha (ou reduza) o orçamento apresentado ao CAU/SC no início deste ano por ocasião do desenho deste projeto e do projeto “Ética nas Escolas”;

5 – Realizar, durante a realização do evento, um “talk show” sobre a falta ética “reserva técnica”, nos moldes daquele realizado durante o evento realizado em Florianópolis, sugerindo-se que dele participem:

- o arquiteto Felipe Kasperi ou um arquiteto da empresa “HS Arquitetura”;
  - um arquiteto de fora de Balneário Camboriú (cujo nome ainda será definido pelos membros da CED/SC);
  - um representante dos Núcleos de Decoração (se solicitará a um dos Núcleos atuantes na região que indique um representante);
- e, como mediadora, Roberta Dietrich ou outra pessoa a ser definida pelos membros da CED/SC;

6 – Sugerir aos Núcleos de Decoração atuantes na região que viabilizem a participação do arquiteto de fora da região para participar do “talk show” sendo que, caso não acolham a solicitação, a própria CED/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC, arcará com as respectivas despesas, desde que dentro do limite do orçamento para o projeto;

7 – As despesas referentes aos demais convidados será de responsabilidade da CED/SC, nos termos da Portaria Normativa nº 07/2013 do CAU/SC, dentro do limite do orçamento para o projeto;

8 – Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/SC a contratação de “coffee break” de abertura do evento, estimando-se a participação de 100 (cem) pessoas, sendo que o Setor Interno do CAU/SC responsável pelas inscrições para o evento poderá, em data mais próxima, estimar novamente o número de presentes;

9 – Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/SC o aluguel de seis microfones para o evento;

10 – Solicitar à Gerência Administrativa do CAU/SC a gravação de áudio do “talk show” a ser realizado durante o evento;

11 – Solicitar à CEP/SC, às Entidades membro do CAU/SC e à ACEARQ auxílio quanto à divulgação do evento;



12 – Recomendar que todos os conselheiros do CAU/SC sejam convidados para participar do evento.

Florianópolis/SC, 07 de julho de 2017.

SILVIA RIBEIRO LENZI  
Coordenadora - CED

\_\_\_\_\_

SÉRGIO OLIVA  
Coordenador Adjunto - CED

\_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Membro - CED

\_\_\_\_\_